

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 419 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor LUIZ CARLOS FALCÃO, titular do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, referência 01, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Mauá, 04 de novembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES

1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI 2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO